

EDITAL

(Edital Nº 001, de 28 de novembro de 2025)

SELEÇÃO DE MÉDICOS PARA O APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL SÃO CARLOS/SÃO CARLOS IMAGEM; CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA (CBR).

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de médicos para o Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Hospital São Carlos/São Carlos Imagem. Poderão inscrever-se médicos formados em todo o território nacional por faculdades oficiais e/ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior com diploma revalidado pelas Instituições competentes no Brasil, seguindo as resoluções do CFM, Nº 1.615, de 07/02/2001, e 1.630, de 23/11/2001.

1. DO CURSO:

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O programa de Aperfeiçoamento na área em Radiologia e Diagnóstico por Imagem tem como estrutura física de ensino o Hospital São Carlos/Clínica São Carlos Imagem, sendo este credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e com aulas teóricas ministradas através do Instituto São Carlos de Ensino e Pesquisa.

1.2 DURAÇÃO E ÁREAS DE INTERESSE

Programa com duração de 3 (três) anos. Treinamento e especialização providos nas áreas de Radiologia Convencional, Ultrassonografia Geral, Mamografia, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

1.3 VAGAS: São oferecidas 5 (cinco) vagas para médicos aperfeiçoandos, não remuneradas.

1.4 VALOR: O médico aperfeiçoando pagará parcelas mensais com valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) durante 36 (trinta e seis) meses, que poderão ser corrigidos anualmente de acordo com os índices de inflação.

1.5. No ato da matrícula será cobrado o valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) a título de adesão ao programa, que não serão deduzidos do valor do curso mesmo em caso de desistência.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO E LOCAL

As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico do ISCEP: <https://iscep.com.br/radiologia-e-diagnostico-por-imagem-cbr> no período de 01 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026 (até o horário limite das 23h59min). O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição eletrônico, a seguir, deverá imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). A entrega da documentação completa deverá ser feita por meio eletrônico, através do site: www.iscep.com.br, anexar na ficha de inscrição e aguardar a confirmação. Caso dúvidas, telefone de contato: (85) 99156.2696.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ANEXAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO E AGUARDAR A CONFIRMAÇÃO (por e-mail)

- * Diploma de Graduação em Medicina;
- * Comprovante de Endereço;
- * Carteira do CRM ativa;
- * Título de Eleitor;
- * Carteira de reservista (sexo masculino);
- * Comprovante de pagamento do boleto de pagamento da taxa de inscrição;
- * Currículo profissional ou currículo lattes;

* Comprovações do currículo (incluindo monitorias, produções bibliográficas, produções técnicas e apresentações em congressos, jornadas, simpósios, convenções, encontros, meeting);

Obs.: No ato da matrícula, deve estar incluso junto com a documentação o comprovante de pagamento do boleto de pagamento da taxa de inscrição. Para candidatos em vias de graduação, é necessária declaração autenticada de que cursam o último semestre de Medicina, devidamente oficiado pela respectiva instituição de ensino, indicando colação de grau até 31/01/2026 e CRM ativo até a data de apresentação. Candidatos estrangeiros deverão enviar o documento autenticado do Visto de Permanência Definitiva no Brasil, além dos documentos pertinentes acima listados.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 FASES

1ª Fase: Prova teórica de múltipla escolha, totalizando 100 questões, abrangendo áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Social e Preventiva, Pediatria, incluindo Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2ª Fase: Entrevista com análise de currículo resumido com comprovação.

3.2 CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos classificados nas 20 primeiras colocações da prova teórica e que obtiverem nota igual ou superior 50 acertos, respeitados os empates na nota de corte, serão convocados para a 2ª fase. A lista de candidatos aptos a realizar a 2ª fase será divulgada por ordem alfabética através do site: www.iscep.com.br

3.3 PONTUAÇÃO

A nota final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Nota final = 0,7 X (nota da prova teórica) + 0,3 X (Entrevista).

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

4.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica tinta preta fabricada em material transparente, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

4.3 O aplicador não substituirá o Cartão-Resposta por procedimento indevido do PARTICIPANTE. **4.4.** Durante a aplicação, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação:

4.3.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com qualquer pessoa.

4.3.2. Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

4.3.3. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

4.3.4. Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

4.3.5. Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer pessoa.

4.3.6. Realizar anotações em qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta ou o Caderno de Questões.

4.4 Recomenda-se que o PARTICIPANTE, no dia de prova, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.3.2, 4.3.3.

4.5 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 4.3.2.

4.6 Antes de ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar desligados, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, como os relacionados no item 4.3.2, sob pena de eliminação da prova.

4.7 O Instituto São Carlos de Ensino e Pesquisa (ISCEP) não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no 4.3.2 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

4.8 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, da data e dos horários definidos pelo ISCEP.

4.9 A ida ao banheiro, a partir de 1h após o início da prova, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação da prova.

4.10 O PARTICIPANTE não poderá se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões ou qualquer material de aplicação, sob pena de eliminação.

5. DOS RECURSOS:

O prazo para recursos é de até 24 horas após a divulgação de cada resultado parcial ou final, por escrito e justificado.

6. DOS RESULTADOS:

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, de forma decrescente. Serão selecionados para o aperfeiçoamento os candidatos que obtiverem as 5 (cinco) maiores notas finais. Em caso de notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, favoráveis:

1 - Maior nota na prova teórica.

2 - Persistindo o empate: maior idade constante na Carteira de Identidade.

7. DO CALENDÁRIO:

O candidato deverá comparecer no dia da prova portando documento oficial de Identificação.

1ª Fase: dia 11 de fevereiro de 2026, quarta-feira às 14h (horário limite para apresentação do candidato). **Local:** Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo (Rua Otoni Façanha de Sá, 69 - 2º andar - Dionísio Torres).

2ª Fase: dia 20 de fevereiro de 2026, sexta-feira às 14h (horário limite para apresentação do candidato). **Local:** Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo (Rua Otoni Façanha de Sá, 69 - 2º andar - Dionísio Torres).

8. DA APRESENTAÇÃO:

A lista com os nomes dos aprovados será publicada através do site: www.iscep.com.br até o dia 20 de fevereiro de 2026, sexta-feira, devendo o candidato se apresentar no setor para realizar sua matrícula como aperfeiçoando até às 12h do dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira. O candidato que não comparecer ao setor e não enviar justificativa de ausência até às 12h do referido dia (25/02/2026) será considerado desistente, devendo sua vaga ser ocupada pelo candidato com nota final imediatamente inferior. Cada candidato que for convocado para ocupar a vaga de desistência terá até às 12h do dia útil seguinte ao dia que foi convocado, para efetivar a matrícula. Se não comparecer será considerado desistente e o próximo da lista será convocado até que se preencha a vaga. O início das atividades do curso se dará na segunda-feira, dia 02 de março de 2026 às 8h, no Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo (Rua Otoni Façanha de Sá, 69 - 2º andar - Dionísio Torres).

Obs.: O resultado final também será divulgado por meio de ofício desta comissão e estará afixado no Auditório da Clínica São Carlos Imagem Anexo e através do site: www.iscep.com.br.

Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

Dr. Daniel Gurgel Fernandes Távora

Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Dr. Cláudio Régis Sampaio Silveira

Diretor da Clínica São Carlos Imagem e do Instituto São Carlos de Ensino e Pesquisa

Dr. José Wilson Meireles da Trindade

Diretor do Hospital São Carlos e da Clínica São Carlos Imagem